



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 233/2009.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 127/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de julho de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001137/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2008, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ANDREIA MARIA DA SILVA
02. ED CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE
03. ELAINE CRISTINA BERNARDO LOPES
04. FLÁVIA CRISTINA GOMES CATUNDA DE VASCONCELOS
05. FRANCYANA PEREIRA DOS SANTOS
06. IRIS GABRIELLE DE SENA SANTOS
07. JOÃO ROBERTO RATIS TENÓRIO DA SILVA
08. LADJANE PEREIRA DA SILVA RUFINO DE FREITAS
09. MARCONE GOMES BARBOSA DE ARAÚJO
10. PATRÍCIA FERREIRA DE SOUZA
11. RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA
12. RAYANE LIMA GOMES
13. RICARDO ANTÔNIO SANTOS FRANÇA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =